

DICAS

INSTITUTO PÓLIS

IDÉIAS PARA A AÇÃO MUNICIPAL

GS Nº 155

2000

GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para garantir a igualdade de acesso e oportunidades a mulheres e homens, num primeiro momento é preciso promover especialmente a participação das mulheres, que são as mais excluídas dos processos decisórios.

As funções exercidas por mulheres e homens, e a relação entre uns e outros, não são iguais em todos os lugares nem permanecem as mesmas ao longo do tempo, mas são definidas por vários fatores: religiosos, culturais, étnicos, econômicos, ideológicos. Falar destas relações entre pessoas do gênero masculino e pessoas do gênero feminino, e do papel que cada um assume na sociedade, é falar de *relações de gênero*. Quando se está atento à forma como são estabelecidas estas relações, pode-se reparar que em geral homens e mulheres não têm oportunidades iguais. Na maioria dos casos, as mulheres são as mais alijadas dos processos. Para se ter uma sociedade mais democrática, portanto, é preciso olhar para as *relações de gênero* e promover especialmente a participação das mulheres para que elas possam estar mais presentes nas decisões. Por isso, muitas vezes se confunde políticas de gênero com políticas voltadas para as mulheres.

Não está ao alcance da prefeitura definir novas relações de gênero, mas, ao desenhar as políticas públicas, é fundamental que se considere ações específicas que garantam a igualdade de acesso e de oportunidades para mulheres e homens, em diversos aspectos da vida.

Embora existam diversas políticas públicas vol-

tadas para as mulheres, o grande problema, em várias esferas de governo é que geralmente estas políticas se reduzem a ações de órgãos subordinados a secretarias que se ocupam de assuntos diversos, e entre eles, a questão das mulheres. Assim, quando a dimensão de gênero chega a ser incorporada, os órgãos encarregados de elaborar políticas de atenção à mulher não são unidades de gerenciamento, não têm autonomia, não têm poder político nem orçamento próprio, inviabilizando a efetividade e continuidade das ações.

Para que a ação seja efetiva, é necessário que os órgãos responsáveis pelas políticas de gênero, tenham um papel mais executivo que propositivo, definindo políticas, e não apenas indicando. E para que isso aconteça, os responsáveis por essas políticas devem contar com uma infraestrutura mínima, dotação orçamentária, recursos humanos, instalações adequadas, maior poder decisório e, principalmente, suporte político para as ações. Trata-se de empreender uma mudança de mentalidade, fundamental para superar as diferenças de tratamento oferecidas a homens e mulheres no desenho e implantação de políticas públicas.

■ AÇÕES

É importante partir de um diagnóstico claro da situação do município, para que as medidas adotadas sejam adequadas à realidade local. De um modo geral, algumas áreas de atuação são prioritárias.

Emprego e Renda:

A liberação do potencial produtivo da mulher é uma das condições essenciais para sua emancipação. A Prefeitura pode contribuir para isso, promovendo programas de geração de renda e formação profissional específica para mulheres; implantando programa de renda mínima; adotando medidas concretas para diminuir o desemprego das mulheres. Pode, inclusive, articulando-se com sindicatos, empresas privadas e outras organizações profissionais, discutir e elaborar propostas que incentivem a auto-organização e a profissionalização das mulheres. Além disso, a prefeitura pode, em licitações ou concorrências, considerar como critérios para con-

tratação de empresas o cumprimento da legislação de creche e de licenças maternidade, assim como a ausência de denúncias de práticas discriminatórias nos casos de gravidez, de amamentação ou de qualquer outra índole.

Saúde:

De maneira geral, são as mulheres que mais utilizam os serviços públicos de saúde. A crescente pobreza, a dependência econômica, a violência, a discriminação, assim como a falta de controle sobre a vida sexual e reprodutiva, têm efeitos altamente prejudiciais à saúde de muitas mulheres e meninas. Em muitos casos, a falta ou distribuição desigual dos alimentos no ambiente doméstico, o acesso insuficiente à água potável e saneamento, assim como condições inadequadas de moradia, são fatores que contribuem para a deteriorização permanente de sua saúde. Além disso, seu papel na procriação faz com que seu organismo apresente demandas específicas ao longo da vida, o que aumenta a necessidade de atenção por parte dos serviços públicos. A Prefeitura pode mudar o funcionamento dos serviços, transformando-os em espaços de troca de informação com a população, por meio de práticas educativas e de controle social. Várias ações pontuais podem ser implementadas, visando a integração do atendimento: o desenvolvimento de serviços de regularização de fertilidade; o atendimento especial à adolescência; o desenvolvimento dos serviços de prevenção ao câncer cérvico-uterino e da mama; atendimento à saúde mental da população feminina, compreendendo sua demanda a partir de uma perspectiva de gênero. É importante que a atenção à saúde da mulher amplie a oferta dos serviços para além do eixo materno-infantil, atuando, por exemplo, no atendimento do aborto legal; na implementação ou ampliação do programa de saúde do trabalhador voltado para a especificidade da mulher trabalhadora; na realização de campanhas públicas sobre a prevenção da AIDS, combatendo também o preconceito e a estigmatização da mulher vítima da doença, bem como do estupro e de outros problemas que acarretam atendimento à saúde. Articuladas com Conselhos de Saúde, ONGs, movimentos de mulheres, movimentos de saúde e técnicos das áreas de saúde, violência e educação, pode-se ampliar e potencializar o atendimento na rede de serviços que já exista no município.

Violência Contra a Mulher:

A violência contra a mulher é um fenômeno cotidiano. Atos e ameaças de violência, seja no ambiente doméstico seja no espaço público, inspiram medo e insegurança na vida da mulher, que vê restringida sua liberdade de ir e vir, bem como a prática de inúmeras atividades da vida social.

Geralmente associada à ocorrência de agressões, físicas ou sexuais, a violência contra a mulher envolve também atitudes e comportamentos que vão desde a educação diferenciada até uma prática de dominação e depreciação da mulher.

De maneira geral, os índices existentes referem-se apenas à violência denunciada, registrada em Boletins de Ocorrências, retratando apenas uma pequena parcela dos casos. Na maioria das vezes, as vítimas carecem de informação, proteção jurídica e apoio eficiente das autoridades públicas. Na procura de apoio legal, devido ao preconceito enraizado e principalmente ao despreparo de profissionais da área policial para lidar com o problema, é comum se transformar as vítimas da violência em réus, responsabilizando-se a mulher violência de que foi alvo. Esse fato costuma intimidar as vítimas, que acabam optando pelo silêncio.

Conhecendo a situação do município, o acúmulo de conquistas legais, práticas, serviços e pro-

gramas já existentes, assim como as competências legais dos diversos níveis de governo (nacional, estadual e municipal), é possível criar alternativas de proteção, estimulando a mulher a se colocar diante dos órgãos de atendimento.

A prefeituras, por exemplo, podem ser criados abrigos temporários para mulheres em situação de risco, casas abertas para mulheres em situação de prostituição, com requalificação profissional, e campanhas públicas de conscientização da comunidade. A articulação com ONGs, municípios vizinhos e redes jurídica e de segurança do Estado contribui para ampliar os limites de ação. Podem ser implantadas também medidas preventivas quanto à violência urbana, instalando-se postos da guarda municipal em pontos estratégicos da cidade, mantendo-se e ampliando a rede de iluminação pública, evitando que haja terrenos baldios e residências abandonadas, reduzindo a existência de espaços ermos para inibir novos atos de violência.

Exercício do poder:

Em todos os níveis de governo, as mulheres estão insuficientemente representadas. A concentração de poder, unilateral do ponto de vista de gênero, influi em muitos âmbitos da vida pública e privada. O que se verifica é que, quando a dimensão de gênero está presente na admi-

nistração, os responsáveis pela sugestão e implementação de políticas específicas, quase nunca têm status de secretaria, não participam das reuniões de secretariado e dependem de níveis hierárquicos superiores. Os órgãos criados caracterizam-se pela pouca participação nas estruturas de poder, a dependência de instâncias superiores para tomada de decisões e pela falta de dotação orçamentária própria. É como se as administrações "concedessem" espaços de atuação para mulheres, o que exige um processo permanente de disputa, dentro da própria administração, pela legitimidade da existência de um organismo coordenador de políticas voltadas para as mulheres, buscando superar as diferenças de oportunidade entre os gêneros.

Uma administração interessada em mudar este quadro deve aumentar a troca de experiências com o movimento de mulheres, buscando incorporar propostas e demandas em sua plataforma de governo, desde a campanha eleitoral. Trata-se de assumir a tarefa de ampliar os espaços dedicados às mulheres no poder, incentivando sua participação em movimentos organizados e sua presença nos espaços de poder, capacitando-as para o exercício do poder e conferindo maior autonomia (inclusive dotação orçamentária) aos órgãos responsáveis pelas políticas de gênero.

RESULTADOS

Em Barra Mansa-RJ (166 mil hab.), as ações de atenção às mulheres têm prioridade no Orçamento Participativo. As Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Urbano, Promoção Social e Educação, junto com movimentos organizados de mulheres e com o Sebrae, realizam Encontro de Mulheres Empreendedoras do Sul Fluminense para elaborar propostas de ação que ajudem a organizar e estimular as mulheres no trabalho. Barra Mansa implantou também o Núcleo de Saúde da Mulher, oferecendo atendimento odontológico para gestantes e incentivando o aleitamento.

Em Angra dos Reis-RJ (92 mil hab.), a Coordenadoria Especial da Mulher implantou o programa Mulher Cidadã, Saúde, Educação e Trabalho para in-

centivar a organização das mulheres. Foi criado também um Fórum administrativo sobre Políticas Públicas de Gênero, buscando unificar ações das diversas secretarias que executam ações voltadas para as mulheres, dando visibilidade aos trabalhos desenvolvidos, além de propor novas ações.

Em Ipatinga-MG (195 mil hab.), a Secretaria de Governo e Ação Social criou o Departamento de Desenvolvimento Comunitário-DEDEC, responsável pelos programas de atenção à mulher no município busca inserir as mu-

lheres como público prioritário na política de assistência social. O programa de Geração de Emprego e Renda, por exemplo, qualifica para o mercado de trabalho buscando superar a vulnerabilidade das mulheres.

A Prefeitura de Porto Alegre-RS, por meio da Assessoria de Políticas Públicas para a Mulher, ligada à Coordenadoria dos Direitos Humanos e Cidadania, oferece apoio à produção, comercialização, financiamento, cessão de equipamentos e capacitação técnica a mulheres de baixa renda.

Houve uma reestruturação dos serviços de saúde, oferecendo atenção à saúde reprodutiva, prevenção DSTAids, e criada uma Casa Albergue para mulheres vítimas de violência. Na Educação, os profissionais estão sendo capacitados na temática de gênero.

Em Santo André-SP (625 mil hab.), a Assessoria dos Direitos da Mulher desenvolve seu trabalho basicamente por meio de quatro programas: Combate à violência e atenção à saúde da mulher; Educação, geração de emprego e renda; Mulher, organização e cultura, e Servidores e cidadania. A Assessoria tem estruturado suas com a colaboração de parcerias internas e externas e contribuído para que outros setores incorporem a perspectiva de gênero em suas ações.

O Instituto Pólis, com apoio do BNDES, publicou o livro 125 DICAS - Idéias para a Ação Municipal.

Pedidos e informações:

fone: (11) 853-6877

fax: (11) 3063-1098

e-mail: cdi@polis.org.br

Autora: Janaína Valéria de Mattos. Esta edição contou com o apoio do ILDES.

Instituto Pólis - Rua Cônego Eugênio Leite, 433 - São Paulo - SP - Brasil
CEP 05414-010 - Telefone: (011) 853-6877 - Fax: (011) 3063-1098 -
e-mail: dicas@polis.org.br